



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Destitui membros da Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros responsáveis por conduzir os trabalhos do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade Federal do Acre, quadriênio 2026/2030.

A PRESIDENTE AD HOC DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de março de 2026 referente ao Processo SEI nº 23107.005385/2026-56, e considerando o que estabelece o Estatuto da Universidade Federal do Acre, art. 24, *caput*, RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros responsáveis por conduzir os trabalhos do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade Federal do Acre, quadriênio 2026/2030, os conselheiros relacionados a seguir:

I - os conselheiros discentes Gustavo Brilhante Nagamatsu do Nascimento e Jardson da Silva Prudêncio, que se ausentaram injustificadamente em número superior a três reuniões consecutivas, conforme atas de reuniões da Comissão Eleitoral.

II - o conselheiro docente Rafael Marques Gonçalves, por questões de foro íntimo e particular, conforme solicitação formulada no processo administrativo nº 23107.004373/2026-12 à Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PRESIDENTE AD HOC



Documento assinado eletronicamente por **Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante, Professora do Magisterio Superior**, em 07/04/2026, às 20:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2040070** e o código CRC **E9DCE682**.